



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 365/19

DA 5ª COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL.

Processo nº - 2338/19

Relator: Deputado *Angelo Gananzi*

O Excelentíssimo Governador do Estado encaminhou a Assembleia Legislativa Estadual, por meio da Mensagem nº 40/2019, o Projeto de Lei Ordinária, assinalado com o nº 177, de 2019, que “Institui o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Estado de Alagoas, e dá outras providências.”, a proposição sofreu emenda quando da 1ª discussão da matéria, o que faz retornar o projeto a esta Comissão para análise e parecer sobre a emenda.

A apresentação do substitutivo nº 01, de autoria da Deputada Jó Pereira, cuja finalidade central é a substituição do conteúdo do PL apresentado pelo Poder Executivo recebeu parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A referida emenda traz como “raiz do problema legislativo” encontrar solução para o atual estágio do processo legislativo da matéria, entendendo que a melhor alternativa técnica é a substituição do texto original encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Por concordar com o conteúdo do referido Substitutivo nº 01, somos de parecer pela sua aprovação.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, *20* de novembro de 2019.

*[Assinatura]* PRESIDENTE

*Angelo Gananzi* RELATOR

*[Assinatura]*